



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

INTERPELAÇÃO ESCRITA

De acordo com o relatório recentemente divulgado pelo Comissariado de Auditoria (CA), entre 2014 e 2015 foram realizadas em Macau 3458 obras de escavação nas vias públicas, e segundo este relatório, o Grupo de Coordenação de Obras Viárias (GCOV) não fez praticamente nenhuma coordenação, não obstante as reuniões periodicamente realizadas, por isso, segundo as críticas do CA, o referido Grupo não produziu qualquer efeito positivo notório. E, quanto ao Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais (IACM), o relatório critica-o por não assumir rigorosamente as funções que lhe foram atribuídas, isto é, a apreciação e autorização dos pedidos e a subsequente fiscalização das obras, o que resulta na repetição da abertura imprudente de valas. Por isso é que todos os dias nos deparamos com obras nas vias que nunca mais acabam.

Em Julho de 2016, apresentei uma interpelação escrita na qual questionava sobre a influência das referidas obras para o trânsito, no entanto, a situação de abertura de valas nas vias públicas continua sem registar qualquer melhoria. Isto demonstra, mais uma vez, que as autoridades descuram as opiniões da sociedade e as influências para o trânsito, o que acaba por causar transtornos significativos do tráfego e o descontentamento constante dos cidadãos, desperdiçando-se, ainda por cima, erário público. As autoridades competentes não têm critérios transparentes e eficazes para reduzir a repetição de abertura de valas nas vias públicas, nem cumprem as responsabilidades de apreciação, aprovação e fiscalização das obras, e para



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

além disso, as chefias e os funcionários da linha da frente não têm tratado o assunto com prudência, cometendo falhas e lapsos, nem procedido a uma fiscalização adequada das obras, o que resultou na actual situação de confusão das obras viárias.

Sendo assim, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. O Grupo de Coordenação de Obras Viárias, criado em 2009 pelo Governo, nada fez quanto a melhorias na situação de repetição das obras de escavação nas vias públicas. O Governo deve avaliar quanto antes a capacidade e o desempenho desse Grupo, e deve ainda analisar como é que este vai conseguir assumir verdadeiramente o seu papel de coordenação nesta matéria. Vai fazê-lo?
2. Actualmente é o IACM que se responsabiliza pela emissão de licença para as obras viárias. Não haverá alguma sobreposição de competências entre o IACM e a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) e até mesmo uma divisão inadequada de competências? O IACM tem capacidade para assegurar o acompanhamento e fiscalização das obras viárias autorizadas?
3. As falhas e lapsos na fiscalização das obras viárias devem-se à gestão administrativa confusa das autoridades fiscalizadoras, designadamente, à falta de critérios para avaliação da repetição das aberturas de valas nas vias públicas e para o cálculo dos prazos de execução das obras. Como é que o Governo vai corrigir isto e



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

solucionar o problema? Com vista a garantir a utilização correcta do erário público, o Governo deve criar um mecanismo rigoroso para evitar que, no prazo de dois anos, se repita a abertura de valas numa mesma via pública. Vai fazê-lo?

26 de Maio de 2017.

A Deputada à Assembleia Legislativa da RAEM,

Chan Melinda Mei Yi